

PORTARIA Nº 57/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

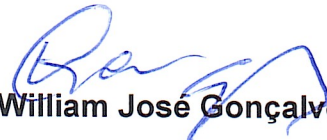
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo: **(Escala de Férias)**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
100415	ANA PAULA PURCENO	AGENTE DE ENDEMIAS	01/05/2025 A 01/05/2026	-	30	08/09/2026 A 07/10/2026
100414	DENISE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/05/2025 A 01/05/2026	-	30	11/01/2027 A 09/02/2027
700355	LEANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	08/04/2025 A 07/04/2026	-	25	10/08/2026 A 03/09/2026
700355	LEANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	08/04/2025 A 07/04/2026	-	5	04/01/2027 A 08/01/2024

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2026.



William José Gonçalves
Prefeito Municipal



Mauricio José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691